

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHAS – CISMEV

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas – CISMEV, por meio de seu Presidente, **Ricardo de Castro Machado**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A necessidade de suprir carências temporárias de pessoal em caráter emergencial e de excepcional interesse público, nos termos do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;
- A Deliberação CIB-SUS/MG Nº 4.799/2024, que dispõe sobre o Programa de Apoio Técnico às Ações de Vigilância Sanitária Municipal via Consórcio Público de Saúde;
- O objetivo de garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados aos municípios consorciados,

DECLARA ABERTO o **Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024**, para preenchimento de vagas temporárias destinadas aos cargos especificados abaixo, com vistas a atender às necessidades do Consórcio no âmbito da saúde pública e administrativa.

1. DO OBJETIVO DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo Simplificado visa à contratação temporária de profissionais para suprir a demanda de serviços do CISMEV, conforme as disposições legais e regulamentares. As contratações serão por prazo determinado, respeitando as disposições deste Termo de Abertura.

2. DOS CARGOS, VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Cargo	Vagas	Requisitos	Carga Horária	Remuneração (R\$)
Auxiliar Administrativo	01	Ensino Médio completo, CNH categoria B.	40h semanais	R\$ R\$ 1.977,42
Nutricionista	02	Graduação em Nutrição, CNH categoria B.	40h semanais	R\$4.750,00
Enfermeiro	02	Graduação em Enfermagem, CNH categoria B.	40h semanais	R\$4.750,00
Farmacêutico	02	Graduação em Farmácia, CNH categoria B.	40h semanais	R\$5.562,07

Atribuições Comuns a Todos os Cargos:

- Disponibilidade para realizar viagens frequentes dentro da área de abrangência do CISMEV;
- Disponibilidade para pernoitar fora da sede, quando necessário;

- Cumprir metas e prazos estabelecidos nos planos de trabalho;
- Manter conduta ética e zelar pela integridade das informações e do patrimônio do Consórcio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período de Inscrição:

As inscrições estarão abertas no período de **13/12/2024 a 16/12/2024**.

3.2. Formas de Inscrição:

- **Online:** Através do e-mail rh.cismev@gmail.com
- **Presencial:** Na sede do CISMEV, situada à **Rua Wilza Patrícia Martins, 188, Jockey Club, Curvelo/MG**, das **09:00 h às 12:00 h e 14:00 h às 16:00 h**, em dias úteis.

3.3. Documentação Exigida no Ato da Inscrição:

O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- Certificado ou diploma de escolaridade exigido para o cargo (cópia);
- CNH categoria B (original e cópia);
- Certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Polícia Civil;
- Currículo atualizado com comprovação de experiência profissional;

3.4. Inscrição por Procuração:

Será permitida a inscrição por procuração, mediante apresentação do instrumento público ou particular de mandato, com firma reconhecida em cartório, acompanhado de cópia dos documentos de identificação do procurador.

3.5. Inscrições Condicionais:

Não serão aceitas inscrições condicionais, por fax ou correios, nem fora do prazo estipulado.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por duas etapas:

4.1. Análise de Títulos e Experiência Profissional:

Avaliação dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, conforme critérios estabelecidos.

4.2. Entrevista Técnica:

Serão realizadas entrevistas com os candidatos pré-selecionados para verificar habilidades específicas exigidas com foco no interesse público.

4.3. Entrevista Psicológica

Durante a entrevista, serão analisadas as competências e habilidades relacionadas às situações específicas que os cargos podem enfrentar no desempenho de suas funções.

4.4. Do processo de Classificação

Após a análise dos currículos e somatória da nota do processo de Certificação, os 05 (cinco) primeiros colocados de cada função serão convocados para a fase de entrevista.

Serão atribuídos de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos, de acordo com a nota obtida no Processo de certificação e 50 (cinquenta) pontos para o Plano de trabalho.

CRITÉRIOS PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO	
CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Formação acadêmica e especializações relacionadas ao cargo; Experiência comprovada na área de atuação; Disponibilidade; Cursos de aperfeiçoamento técnico diretamente ligados às atribuições do cargo.	50 pontos
Análise de competências	50 pontos

Nota Final

A soma das pontuações obtidas na Certificação e Experiência Profissional e na Avaliação Psicológica determinará a classificação final do candidato, resultando em uma nota de **0 a 100 pontos**.

5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será responsável por conduzir todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado, incluindo:

- Recebimento e análise das inscrições;
- Avaliação dos títulos e documentos comprobatórios;
- Condução das entrevistas técnicas;
- Divulgação dos resultados e análise de eventuais recursos.

A Comissão foi designada por meio da **Portaria CISMEV N° 07/2024** e será composta pelos seguintes membros:

- **Ana Clara Fernande Lauer;**
- **Enivânia Barbosa Araujo;**
- **Magna Fonseca Barbosa;**
- **Nathália Aparecida Vieira Santos;**

6. CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Data
Publicação do Termo de Abertura	12/12/2024
Período de Inscrição	13/12/2024 a 16/12/2024
Análise de Títulos e Experiência	17/12/2024
Entrevistas Técnicas	18/12/2024
Publicação do Resultado Final	19/12/2024
Prazo para recurso	20/12/2024 (08h00min as 17h00min)

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Processo Seletivo Simplificado terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do CISMEV.

7.2. A aprovação no Processo Seletivo não assegura direito à contratação, que será realizada conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Consórcio, respeitando-se a ordem de classificação.

7.3. Os casos omissos e situações não previstas neste Termo de Abertura serão resolvidos pela Comissão de Seleção, em conformidade com a legislação vigente.

Curvelo, 11 de dezembro de 2024.

RICARDO DE CASTRO Assinado de forma digital por
MACHADO:54656931 RICARDO DE CASTRO
691 MACHADO:54656931691
Dados: 2024.12.11 07:49:02 -03'00'

Ricardo de Castro Machado

Presidente do CISMEV